



Boletim Oficial

Do Município de Caucaia

13 de Outubro de 2006 - ANO - V. Nº 156 - Pág. 1.420 à 1.427

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 1780, 11 DE OUTUBRO DE 2006. *Dispõe sobre Controle, Fiscalização e Monitoramento do Lançamento de Poluentes em Lagoas Públicas e Mananciais Municipais.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** Fica terminantemente proibido o uso de embarcações motorizadas nas lagoas públicas e mananciais, sem o devido cadastro e autorização do Órgão Ambiental do Município. **Art. 2º.** As embarcações que desobedecerem ao previsto no Art. 1º sofrerão sanções pecuniárias e serão apreendidas e libertadas sob fiança. **Art. 3º.** As embarcações que circularem em lagoas públicas e mananciais, devem ser devidamente autorizadas e vistoriadas pelo órgão ambiental, observando-se o limite de embarcações por lagoa, horário, tamanho e número de pessoas. **Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 11 DE OUTUBRO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1742, 8 DE JUNHO DE 2006. *Concede ao Senhor Francisco Everardo Peixoto o Título de Cidadão Caucaense.* A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º.** É concedido ao Senhor Francisco Everardo Peixoto o Título de Cidadão Caucaense. **Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 8 DE JUNHO DE 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 118/06, de 9 de outubro de 2006. A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 59, incisos IV e VI da Lei Orgânica do Município de Caucaia; **CONSIDERANDO** que a Sra. Celina Magalhães Ellery se desligou da Administração Pública Municipal de Caucaia; **RESOLVE: I. NOMEAR** como **coordenador do Município de Caucaia** para atuar junto ao Programa de Desenvolvimento Econômico do Turismo do Estado do Ceará PRODETUR/CE II, o Sr. **Ted Rocha Pontes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Presidente Fundação de Desenvolvimento do Turismo e do Lazer - FUNDETUR. II. Revogar a Portaria de nº 33/2005, de 01 de Fevereiro de 2005. III. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 9 de outubro de 2006. INÊS MARIA CORRÊA DE ARRUDA - PREFEITA MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 30/2006. A **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE: I. EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto

nº 60, de 28 de setembro de 2005, **RAIMUNDO ALVES PEIXOTO**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo **DAS-4**, da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 13 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA.**

PORTARIA Nº 31/2006. A **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal: **RESOLVE: I. EXONERAR**, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, **MARGARETH MARIA SINDEAUX BARATA MONTEIRO**, do exercício das funções do cargo de provimento em comissão de **Assessor Especial III**, Símbolo **DAS-4**, da estrutura organizacional desta Secretaria de Governo e Articulação. **SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**, em 13 de outubro de 2006. **JANAINA DE QUEIROZ PINHEIRO - SECRETÁRIA INTERINA.**

OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 04/2006, DE 01 DE JUNHO DE 2006. A **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO OCMA** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005, combinado com o inciso V do art. 62 da Lei Orgânica do Município e art. 13, inciso V da Lei nº 1623/2005; **RESOLVE: I.** Exonerar, a partir desta data, **MARIA RAILÂNDIA MARTINS DAMASCENO**, do cargo de provimento em comissão de Secretária Geral Símbolo **DAS-08**, integrante da estrutura organizacional do Observatório Central de Monitoramento e Avaliação. II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, em 01 de junho de 2006. **ANA PERPÉtua ELLERY CORREA - SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OCMA.**

SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 162/2006. O **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art. 35 da Lei nº 1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº 040/05, de 1º de junho de 2005. **RESOLVE: I. AUTORIZAR**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, o pagamento de plantões realizados no mês SETEMBRO/06, aos médicos relacionados no Anexo I, de acordo com a Lei Municipal nº 1.533, 04.07.2003. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



— **PREFEITA**
Inês Maria Corrêa de Arruda

— **VICE-PREFEITO**
Ermani de Queiroz Viana

— **CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA**
Ana Lúcia Vidal Freire

— **SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO OBSERVATÓRIO CENTRAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**
Ana Perpétua Ellery Correa

— **ASSESSOR CHEFE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Edilson Alves

— **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ana Paola Lopes de Melo César

— **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO**
Luiz Cloves Filho

— **CONTROLADORA GERAL**
Maria Carmen Leão Almeida

— **REPRESENTANTE INTERINA DO ESCRIT. DE REP. EM BRASÍLIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIA INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Francisco Everardo Peixoto

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO PÚBLICA E PLANEJAMENTO**
Eduardo Mauro Nogueira Bastos

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA**
Zânia Maria de Negreiros Queiroz

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Murilo Alves do Amaral

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**
Lúcia Maria Magalhães Corrêa

— **SECRETÁRIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Ângela Maria Rocha Praça

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**
Alexandrina Terceiro de Oliveira

— **SECRETÁRIO DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA**
Francisco Hélio Ferreira Machado

— **SECRETÁRIA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Lúcia Macêdo Sales

— **SECRETÁRIA ADJUNTA DE DESENV. SOCIAL E CIDADANIA**
Maria do Livramento Cidrão Parente e Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Francisco Rui Ferreira Machado

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Mirela Nobre de Paula Viana

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
José Roberto Pinto Cavalcante

— **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS**
Francisco Chagas Silvestres da Silva

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRA-ESTRUTURA**
José Sampaio de Sousa Filho

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE RODOVIÁRIO E URBANO**
Paulo César Moreira de Sousa

— **PRESIDENTE INTERINA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**
Janaina de Queiroz Pinheiro

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Cândido Antônio Neto

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE DAS ARTES E CULTURA**
Eduardo Henrique Corrêa de Paula

— **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DO LAZER**
Ted Rocha Pontes

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - Lei nº 1446/02 Publicado no Diário Oficial do Estado em 08/05/2002
Boletim Oficial de Caucaia - Rua Engenheiro João Alfredo, 100, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3342.8001
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANEXO I Portaria nº162/06, de 02 de outubro de 2006.
SERVIÇOS MÉDICOS PLANTÕES
MÊS: OUTUBRO/06

Matrícula	Nome	Função	Valor
439	ADILSON PONTES DA ROCHA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 5.040,00
10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 3.780,00
10108	DARLUCE REGINA LIMA RÉGIS BRASIL	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.680,00
10109	EDUARDO ANTONIO ARAUJO MOURA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 4.680,00
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 3.340,92
10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 6.758,10
13263	JOSE NEWTON LACERDA CARNEIRO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 1.680,00
728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 2.460,00
642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	R\$ 1.260,00
10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 1.214,88
10104	JOSIWAGNER ROCHA JOSINO	MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	R\$ 4.082,91
10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 6.240,00
10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.260,00
10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 420,00
10114	MARCOS ANT. DE OLIVEIRA CASTRO	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 2.097,50
10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.945,00
10116	MONICA GADELIA MATOS P. DE OLIVEIRA	MÉDICO GINECO-OBSTETRA	R\$ 1.680,00
10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	MÉDICO TRAUMATOLOGISTA	R\$ 4.620,00
Total			R\$ 56.239,31

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº163/2006. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do

Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR,** a partir de 02/10/2006, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Matrícula:	Nome:	Função:
14051	ANTONIO MARTINS PEREIRA	ASSISTENTE TECNICO
14793	DANILO CORREIA SALES JUNIOR	CHEFE DE UNIDADE DE SERVIÇOS
14078	MARCO ANTONIO PINTO MESQUITA	CHEFE DE NUC. VIGIL SANITARI
13265	SEVERINO JEFERSON DE MORAIS SAMPAIO	ASSISTENTE TECNICO
14098	SILVIA HELENA DE MESQUITA	CHEFE DE NUC. ACOMP REG PESSOAL

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 164/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **Considerando** o Art. 123 da Lei nº 678, de 30 de Setembro 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por trabalho noturno; **RESOLVE: I. Conceder,** aos servidores constantes na relação do Anexo I, Gratificação de Adicional por trabalho noturno, com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna, referente ao mês de SETEMBRO/2006. **II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE,** em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**



**ANEXO I Portaria nº 164/06, de 02 de outubro de 2006.
ADICIONAIS NOTURNOS
MÊS: SETEMBRO/06**

Nº	MAT.	NOME	FUNÇÃO	ADICIONAIS NOTURNOS	
				PLANTÕES	HORAS
1	10064	ANTONIA BRUNO DE SOUSA	ENFERMEIRO(A)	10	80
2	335	ANTONIO EVANILO SANTOS DA SILVA	AUX. TRAUMATOLOGIA	9	72
3	12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	ENFERMEIRA	8	64
4	12901	CARLITO DA SILVA OLIVEIRA	AUX. SER. GERAIS	10	80
5	10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	ENFERMEIRO(A)	1	8
6	636	CLEDIA EMILIA DE OLIVEIRA	AUX. SERV. SAÚDE	9	72
7	10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	MEDICA	5	40
8	10007	DJANIRA RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	7	56
9		ELIANE MARIA SOARES DE CARVALHO	ENFERMEIRO(A)	9	72
10	10008	ELIZABETE LOPES LEMOS	AUX.DE ENFERMAGEM	6	48
11	389	ELOIZA ARAUJO BARROS PAZ	AUX. SERV. GERAIS	10	80
12	10430	EVBLVNE GONCALVES QUEIROZ	ENFERMEIRO(A)	7	56
13	338	FRANCISCA DE FÁTIMA DA S SOUSA	AUX. SER. GERAIS	10	80
14		FRANCISCA EULAVIA MATEUS DE ALENCAR	AUX DE ENFERMAGEM	9	72
15	293	FRANCISCO DE ASSIS T. DE FREITAS	VIGIA	10	80
16	00217	FRANCISCO JOSE BEZERRA COSTA	AUX DE SERV GERAIS	2	16
17	218	FRANCISCO JOSEMAR CORREIA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO	8	64
18	10048	GERALDO MACHADO FILHO	AUX. SERV. SAÚDE	10	80
19	10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SAN	AUX. SERV. SAÚDE	9	72
20	10094	GILBERTO DE ARAUJO IRINEU	FISCAL DE SERV PUBLICO	9	72
21	10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	MEDICO(A)	3	24
22	3097	JOÃO BATISTA BARBOSA	VIGIA	10	80
23	448	JOÃO DA ROCHA MELO	AUX. SERV. SAÚDE	8	64
24	226	JOSÉ DAVI PEREIRA DE LIMA	VIGIA	10	80
25	269	JOSÉ ERINALDO SANTOS DE SOUSA	AUX. SERV. SAÚDE	10	80
26	10067	JOSÉ HELDER LOUREIRO BATISTA	ENFERMEIRO(A)	10	80
27	398	JOSÉ JAIR FERNANDES MONTEIRO	ASS. ADMINISTRATIVO	10	80
28	526	JOSÉ MONTEIRO FERREIRA	VIGIA	10	80
29	227	JOSÉ PAULO DO NASCIMENTO	VIGIA	10	80
30	10104	JOSI WAGNER ROCHA JOSINO	MEDICO	4	32
31	436	LUCIA MARIA FORTE DO PRADO	AUX. ENFERMAGEM	3	24
32	10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	MEDICO	2	16
33	10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	MEDICO	2	16
34	360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX. SERV. GERAIS	10	80
35	00360	MARIA AURENICE RODRIGUES	AUX DE SERV GERAIS	10	80
36	10273	MARIA DA CONCEICAO MELO SALES	ENFERMEIRO(A)	10	80
37	10254	MARIA DA CONCEICAO SANTOS GADELHA	AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	9	72
38	10021	MARIA DE FATIMA PEREIRA	AUX DE ENFERMAGEM	5	40
39	10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	MEDICA	5	40
40		MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
41	371	MARIA ELINETE PEREIRA DA SILVA	Aux. Serv. Gerais	11	88
42	10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	AUX. ENFERMAGEM	6	48
43	260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	AUX. ENFERMAGEM	9	72
44	259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	ENFERMEIRA	5	40
45		MARIA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	AUX DE SERV GERAIS	10	80
46	10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	AUX DE ENFERMAGEM	1	8
47	10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	MEDICO(A)	4	32
48	369	MÔNICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	AUX.DE ENFERMAGEM	9	72
49	10026	MONICA XAVIER DE LIMA	AUX.DE ENFERMAGEM	7	56
50	10419	RAIMUNDO NONATO M. DE ALMEIDA	AUX. TRAUMATOLOGIA	4	32
51	10528	REGINA CLAUDIA DE SOUSA COSTA	AUX. ENFERMAGEM	10	80
52	10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	MEDICO	4	32
53	251	ROSA MARIA FELIX FERREIRA	AUX. SERV. SAÚDE	10	80
54	10034	SANJOSETH SANTOS DE MELO	AUX DE ENFERMAGEM	10	80
55	10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	MEDICA	2	16
56	431	WILMA SILVA DAS NEVES	AUX. SERV. GERAIS	2	16

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº165/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições legais e, de acordo com o disposto no Título IV, Capítulo II, Art.35 da Lei nº1632, de 1º de janeiro de 2005 e Art. 2º do Decreto nº040/05, de 1º de junho de 2005. RESOLVE: I. AUTORIZAR, na forma do Decreto nº 136, de 1º de agosto de 2006, combinado com a Lei nº1755 de 03 de julho de 2006, o pagamento da Gratificação de Produtividade dos grupos ocupacionais atividades de nível superior de

saúde e atividades auxiliares de saúde referente ao mês de AGOSTO/06 aos profissionais relacionados no Anexo Único. II. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

**ANEXO ÚNICO Portaria nº165/06, de 02 de outubro de 2006.
PRODUTIVIDADE DOS GRUPOS OCUPACIONAIS DE SAÚDE
MÊS: AGOSTO/06**

Matricula	Nome	Função	Valor
00439	ADILSON PONTES DA ROCHA	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 274,26
10416	ALINDINEIDE CONCEICAO ALBUQUERQUE	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 86,70
10106	ANGELO ABREU LIMA DE ARAUJO	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 355,11
00336	ANTONIO ARAUJO NETO	060.MEDICO(A) GINECOLOGISTA	R\$ 74,32
12902	ARLENIRA BARBOSA DE SOUSA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 200,07
10420	CELIA MARIA CELESTINO NOBRE	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 200,07
10410	CIRO TORRES PINHEIRO VASCONCELOS	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10005	CLEIDE ALBINO DA SILVA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10042	CREUSA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	R\$ 86,70
10108	DARLUCE REGINA LIMA REGIS BRASIL	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 283,15
10007	DJANIRA RODRIGUES	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
00272	ERENITA NUNES RAMALHO	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10009	ERIDAN DA SILVA CARREIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
00405	FRANCISCO CARLOS JUNIOR	162.AUX DE RADIOLOGIA	R\$ 86,70
10049	GERLANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SAN	269.AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	R\$ 86,70
10101	GIOVANNI FREITAS DE OLIVEIRA	060.MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 54,99
10066	IRISBENIA MARTINS BARROS	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 200,07
10418	JACKSON FERREIRA DE SOUSA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 86,70
10102	JOAO ALEXANDRE DE SOUSA NETO	060.MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 171,70
00448	JOAO DA ROCHA MELO	269.AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	R\$ 86,70
10157	JOAO HENRIQUE FREITAS COLARES	060.MEDICO(A) CIRURGIAO GERAL	R\$ 68,11
00269	JOSE ERINALDO SANTOS DE SOUSA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	R\$ 86,70
00728	JOSE ERIVAN MENDES FURTADO	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 146,54
04410	JOSE ERIVELTO CORREIA CELESTINO	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.800,00
10104	JOSI WAGNER ROCHA JOSINO	060.MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 116,73
00579	LUIZIANE SILVA CASTRO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 150,05
10112	MARCELO SERGIO FREITAS DE MATOS	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 457,10
10113	MARCIO ALCANTARA COSTA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 405,20
10114	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA CASTRO	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 412,77
10151	MARIA ANATALIA RIBEIRO	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 86,70
10294	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO	065.FARMACEUTICO(A)	R\$ 200,07
10115	MARIA DE LOURDES GALIZA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 230,89
10024	MARIA HELANNEIDE SILVA MENDES	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
00620	MARIA JOSE HOLANDA DE SOUZA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	R\$ 86,70
00260	MARIA LUCIMAR DA SILVA RIBEIRO	267.AGENTE DE SAÚDE PUBLICA	R\$ 86,70
00259	MARIA MARLINDA PINHEIRO DOS SANTOS	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 150,05
00341	MARIA ODETE DA SILVA OLIVEIRA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10040	MARIA VERONICA FERREIRA SANTOS	164.AUX. DE PATOLOGIA CLINICA	R\$ 86,70
10025	MERCIA MORAIS RODRIGUES	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10116	MONICA GADELHA MATOS P DE OLIVEIRA	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 228,00
00369	MÔNICA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA	269.AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	R\$ 86,70
10026	MONICA XAVIER DE LIMA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10128	PAULO SERGIO MOREIRA ROCHA	060.MEDICO(A) TRAUMATOLOGISTA	R\$ 1.722,28
10029	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10419	RAIMUNDO NONATO M DE ALMEIDA	165.AUX. DE TRAUMATOLOGIA	R\$ 86,70
10528	REGINA CLAUDIA DE SOUSA COSTA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10117	ROGER MURILO RIBEIRO SOARES	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 283,15
10118	ROGEVANDO RODRIGUES NUNES	060.MEDICO(A) GINECO-OBSTETRA	R\$ 538,18
00642	SANDRA MARA COSTA FREIRE	060.MEDICO(A) CLINICO GERAL	R\$ 1.575,32
10422	SANDRA MERCIA RODRIGUES ARAGAO	065.FARMACEUTICO(A)	R\$ 200,07
10035	SARA PEREIRA BARROS	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10105	SILVANA REZENDE DE MELO DA SILVEIRA	060.MEDICO(A) ANESTESIOLOGISTA	R\$ 58,40
10074	SILVIA HELENA VARELA MORORO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 200,07
00362	SILVIA INES IBIAPINA CUNHA	066.FISIOTERAPUTA	R\$ 150,05
10036	SUELI RODRIGUES DE SOUSA	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10037	VALDENIA COSTA DE PAULO	160.AUX DE ENFERMAGEM	R\$ 86,70
10075	VANDA BENTO PEIXOTO	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 200,07
00412	VASTI DANTAS DE SOUZA	061.ENFERMEIRO(A)	R\$ 150,05
00431	WILMA SILVA DAS NEVES	269.AUX. DE SERVICOS DE SAÚDE	R\$ 86,70
TOTAL			R\$ 13.684,30

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.



PORTARIA Nº 166/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 02/10/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

	Nome	Função	Símbolo
1	CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO(A) PSF	PSF-03
2	WILLEN PAIVA FERMON	DENTISTA PSF	PSF-02

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 167/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. NOMEAR**, a partir 02/10/2006, os profissionais abaixo relacionados, para exercerem cargos de provimento em comissão do Programa Saúde da Família - PSF, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

	Nome	Função	Símbolo
1	ANDRE LUIS GADELHA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	ARIANA SORAH SERRA DOS SANTOS	MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	ATILA LIMA DA SILVA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
4	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	MEDICO(A) PSF	PSF-01

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 168/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA no uso das atribuições legais lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal combinado com o disposto na Lei nº 1636, de 18 de março de 2005, **RESOLVE: CONCEDER**, na forma do Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005, aos médicos do Programa Saúde da Família, abaixo relacionados, integrantes da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, a **Gratificação de Incentivo Profissional, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento)** sobre seu vencimento e a representação do cargo de provimento em comissão.

	Nome	Função	Símbolo
1	ANDRE LUIS GADELHA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
2	ARIANA SORAH SERRA DOS SANTOS	MEDICO(A) PSF	PSF-01
3	ATILA LIMA DA SILVA	MEDICO(A) PSF	PSF-01
4	RAQUEL ALVES CAVALCANTE	MEDICO(A) PSF	PSF-01

Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 169/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1678, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Localização aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentistas e enfermeiros com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1678, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Localização aos Médicos e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, abaixo relacionados:

Unidade de Saúde - CARAUÇANGA		
ANDRE LUIS GADELHA	MEDICO(A) PSF	RS 500,00

Unidade de Saúde - MIRAMBÉ		
CRISTIANE MARTINIANO FRAZAO	ENFERMEIRO(A) PSF	RS 250,00

GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº 170/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 1677, de 27 de outubro de 2.005, que concede Gratificação de Produtividade aos profissionais de saúde ocupante dos cargos de médico, dentista e enfermeiro com efetivo exercício no Programa de Saúde da Família no município de Caucaia; **RESOLVE: CONCEDER**, de acordo com o Art.5º da Lei nº 1677, de 27 de Outubro de 2.005, **Gratificação de Produtividade aos Médicos, Dentistas e Enfermeiros**, em efetivo exercício no Programa de Saúde da Família do Município de Caucaia, relacionados nos Anexos I,II,III desta Portaria. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

ANEXO I Portaria nº 170/2006, de 02 de outubro de 2006.

Gratificação de Produtividade cargo: Médicos PSF

Mês: SETEMBRO/06

Nº	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR R\$
1	15307	ALINE BENICIO BRAGA	RS 500,00
2	14838	ANA ELISA EVANGELISTA ALCANTARA	RS 500,00
3	13925	ANA LODHIA VENANCIO ALMEIDA	RS 500,00
4	14680	ANDREA KARLLA SOUZA CHAVANTE	RS 500,00
5	13089	ANTONIA MARNODE F. DE ALENCAR	RS 500,00
6	15305	ANTONIO WALNISON DARLAN BARBOSA DE CASTRO LIMA	RS 500,00
7	13750	ARILDO SOUSA DE LIMA	RS 500,00
8	14781	BEATRIZ LIMA FERREIRA MENEZES	RS 500,00
9	13998	CIRIO REGIS CAVALCANTE SILVA	RS 500,00
10	13798	DAISY ROCHA DE MELO	RS 500,00
11	14681	DARCIMAM BORGES DE ALENCAR JUNIOR	RS 500,00
12	14782	DENISE PATROCINIO EVANGELISTA	RS 500,00
13	15308	DIANA MARUSKA MENDONÇA MENEZES	RS 500,00
14	14232	ERICA PATRÍCIA SILVA BORGES	RS 500,00
15	14839	FRANCISCO DEMARTTNY MACEDO FERREIRA	RS 500,00
16	14683	FRANCISCO RICARDO DE SOUSA ARAUJO	RS 500,00
17	13994	FRANCISCO RODRIGO TAVARES LINHARES	RS 500,00
18	14783	FRED OLAVO ARAGAO ANDRADE CARNEIRO	RS 500,00
19	13097	GERALDO SOARES DE OLIVEIRA	RS 500,00
20	14028	JANNE BENICIO BRAGA	RS 500,00
21	14265	ILKA MARTINS ROSA	RS 500,00
22	14262	JAILSON RODRIGUES LOPES	RS 500,00
23	14275	JAIME GOMES AIRES	RS 500,00
24	15309	JESSY JANNE DE LIMA GOMES	RS 500,00
25	14840	JOAO MAURICIO DE OLIVEIRA MORAES	RS 500,00
26	13069	JOAQUIM CLAUDIO C. MELO	RS 500,00
27	13115	JOSE EVERARDO N. LUCENA	RS 500,00
28	13110	JOSE GALBA A FILHO	RS 500,00
29	14231	JOSÉ MARIA DE VASCONCELOS FILHO	RS 500,00
30	13044	JULIO ANTONIO C. PARENTE	RS 500,00
31	13016	KILDÁ OLIVEIRA M. AGUIAR	RS 500,00
32	14784	LUCIANO BARROSO DE ALBUQUERQUE	RS 500,00
33	13013	MAGI AVERALDO	RS 500,00
34	13042	MARIA ASSUNÇÃO CAVALCANTE	RS 500,00
35	13046	MARIA EVANDA DE ALENCAR BARRETO	RS 500,00
36	14785	MARIA LUIZA ALMEIDA BASTOS	RS 500,00
37	13923	MARIA SOLANGE NOBRE SAMPAIO	RS 500,00
38	13054	MARILU AIRES DE CASTRO	RS 500,00
39	13924	MARIO MARCIO A. DE OLIVEIRA	RS 500,00



40	13099	MARTA LILIANE N. V. A BORGES	R\$ 500,00
41	13660	MYLENE CASTELO BRANCO GIRÃO	R\$ 500,00
42	13881	NORMA ISLIA BRASILEIRO DE LIMA	R\$ 500,00
43	13905	PABLO ARAUJO MONTEIRO	R\$ 500,00
44	13818	RAINARDO ANTONIO PUSTER	R\$ 500,00
45	15306	REJANE MARTINS LUCENA	R\$ 500,00
46	14686	TANIA DE ARAUJO BARBOZA	R\$ 500,00
47	14220	THIAGO CASTRO DE MORAES	R\$ 500,00
48	14841	VANESSA GURGEL ALDEODATO	R\$ 500,00
49	13005	VIRGILIO CARDOSO DE ALMEIDA	R\$ 500,00
50	13300	WILSON SILVA JUNIOR	R\$ 500,00

ANEXO II Portaria nº 170/2006, de 02 de outubro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Enfermeiros PSF
Mês: **SETEMBRO/06**

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	13066	ADRIANO SILVA EUGENIO	R\$ 230,00
2	13414	ALANNA VIRGINIA BRITO RODRIGUES	R\$ 230,00
3	13007	ALESSANDRA COUTINHO S. AGUIAR	R\$ 230,00
4	14842	ALEXANDRE JARLES PEREIRA DE ARAUJO	R\$ 230,00
5	14843	ALINE LEITE FERNANDES	R\$ 230,00
6	13039	ANA CAROLINA R. MARASCHIM	R\$ 230,00
7	13010	ANDREA DO NASCIMENTO SERPA	R\$ 230,00
8	13011	ANDREA RIBEIRO ALEXANDRA BRAGA	R\$ 230,00
9	13878	BEATRIZ AIRES DE CASTRO	R\$ 230,00
10	13087	CARLA BARRETO DE ALMEIDA	R\$ 230,00
11	13036	CHRISTIANE SANTOS COELHO	R\$ 230,00
12	13819	CLARA ANNE DE SOUSA	R\$ 230,00
13	13303	CLICIA KARINE ALMEIDA MARQUES	R\$ 230,00
14	13074	CRISTIANA BELCHIOR DE ARAUJO	R\$ 230,00
15	13061	CRISTIANE DE SOUSA CID	R\$ 230,00
16	13879	CRISTIANE JORDANA PINHEIRO MORAIS	R\$ 230,00
17	604	ELIANA CORREIA DOS SANTOS	R\$ 230,00
18	14844	EMANUELLE RABELO CORDEIRO	R\$ 230,00
19	14845	ERANDIR MARIA BARRETO ARAUJO	R\$ 230,00
20	13080	GEORGEVANIA DE MELO TABOSA	R\$ 230,00
21	13021	IANA ISIS SAMPAIO FORTE	R\$ 230,00
22	13082	JEDA DA ROCHA TAVARES	R\$ 230,00
23	14846	IVANA MARIA SOUSA BESSA	R\$ 230,00
24	14025	JANAÍNA CAVALCANTE DE O. VIEIRA	R\$ 230,00
25	13052	JOZIANA DO CARMO SAMPAIO	R\$ 230,00
26	13767	JUNIA MARISE DA SILVA ROCHA	R\$ 230,00
27	13083	KATIA LAANE ANDRADE DE ALMEIDA	R\$ 230,00
28	13053	KECIA KALINE DE SOUSA	R\$ 230,00
29	13856	LIDIA LENYERTAN SOARES ARRAES	R\$ 230,00
31	13324	LUCILENE MIRANDA G. BANDEIRA.	R\$ 230,00
32	13034	MARCIA MARIA SALES DE FARIAS	R\$ 230,00
33	14791	MARIA ELIANE MACEDO ALVES	R\$ 230,00
34	14024	MARIA ERONISA SALES	R\$ 230,00
35	13031	MARILENE CORDEIRO DE SOUSA VIANA	R\$ 230,00
36	14689	MAYRLA DA SILVA BEZERRA	R\$ 230,00
37	13086	RAIMUNDO LOPES DE SOUSA FILHO	R\$ 230,00
38	13158	REGIANE MARIA CAETANO BARROS	R\$ 230,00
39	13077	RENATA SILVA DE SANTANA	R\$ 230,00
40	13008	SILVANA DE LIMA MORAIS DA SILVA	R\$ 230,00
41	13024	SONIA ELIZABETE F. MOURA DE SOUSA	R\$ 230,00
42	14268	TAGLIANNE RIOS RODRIGUES	R\$ 230,00
43	13085	TATIANA DOS SANTOS BEZERRA	R\$ 230,00
44	476	TONIA MARIA PIMENTEL CAVALCANTE	R\$ 230,00

ANEXO III Portaria nº 170/2006, de 02 de outubro de 2006.
Gratificação de Produtividade cargo: Dentista PSF
Mês: **SETEMBRO/06**

Nº.	MAT.	PROFISSIONAL	VALOR RS
1	14023	ANA BEATRIZ PINTO ARRUDA	R\$ 230,00
2	14687	ANA CRISTINA PEREIRA LIMA	R\$ 230,00
3	14225	ANA MARIA SOARES CELEDÔNIO FERNANDES	R\$ 230,00
4	13848	CARLOS TARCIANO T. ALMEIDA	R\$ 230,00
5	13845	CYNTHIA AGUIAR NEVES OSTERNO	R\$ 230,00
6	14755	DAVID MARINHO DE MENEZES	R\$ 230,00
7	14226	DÉBORA LOPES SANDRES	R\$ 230,00
8	14227	DELANO FLÁVIO MAIA	R\$ 230,00

9	13989	EMMANUEL MARQUES DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
10	13065	ERICO MOREIRA DA ROCHA PONTE	R\$ 230,00
11	13105	ERIKA NUNES DE MIRANDA	R\$ 230,00
12	13113	EZEMIR MACHADO GUIMARÃES FILHO	R\$ 230,00
13	13163	FRANCISCO ARIMATEIA G. RODRIGUES	R\$ 230,00
14	14228	FRANCISCO RICARDO ARAÚJO DA SILVA	R\$ 230,00
15	14848	GIRRANE BRAIDE ROCHA	R\$ 230,00
16	14788	GLAUBER ROCHA PITOMBEIRA	R\$ 230,00
17	13307	IRENE RIBEIRO SERAFIM	R\$ 230,00
19	14753	KATIA LINHARES DA PONTE	R\$ 230,00
20	13306	LEONARDO VIEIRA FERNANDES	R\$ 230,00
21	14787	LUCIANA CARVALHO DE ALBUQUERQUE	R\$ 230,00
22	13125	MARIA DE LOURDES PINTO DA SILVA	R\$ 230,00
23	14849	MILENA SLEIMAN NOGUEIRA	R\$ 230,00
24	13304	MIRLA SAMPAIO DE OLIVEIRA	R\$ 230,00
25	13851	NAJLA PIRES DE CARVALHO	R\$ 230,00
26	13877	SHAYENA SAMPAIO DE MESQUITA	R\$ 230,00
27	14789	SORAIA DE SOUZA GURGEL	R\$ 230,00

MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.

PORTARIA Nº 171/2006. O SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 02/10/06, **GLORIA TEREZA FERREIRA DA COSTA**, Mat 13043 do cargo de provimento em comissão de **ENFERMEIRO(A) PSF**, símbolo PSF-03, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. **II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 02 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº172/2006. O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica do Municipal, combinado com o Art. 2º do Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. EXONERAR**, a partir de 13/10/2006, os profissionais abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde.

Matrícula:	Nome:	Função:
13364	CLEIA FERNANDES DO NASCIMENTO	AUX DE ENFERMAGEM PSF
13390	ANA CELIA ARAUJO DA SILVA	AUX DE ENFERMAGEM PSF
13993	CRISTIANE RODRIGUES DE CASTRO	AUX DE ENFERMAGEM PSF

II. Cumpra-se, divulgue-se, publique-se. GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, em Caucaia, 13 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº173/2006. Institui Comissão Multidisciplinar de Farmácia e Terapêutica - CFT para avaliar processos de autorização para compra de medicamentos e de material médico-hospitalar em caráter extraordinário. **O SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 63, V, da Lei Orgânica do Municipal, e o Decreto nº 60, de 28 de Setembro de 2005; **RESOLVE: I. Criar**, no âmbito do Município, a Comissão Multidisciplinar de Farmácia e Terapêutica - CTF. **II. A referida comissão tem por objetivo examinar os processos de compra de medicamentos que não fazem parte do elenco dispensado na atenção básica, bem como analisar os processos de aquisição de material médico-hospitalar em caráter extraordinário ao atendido nas Unidades Básicas de Saúde localizadas no Município de Caucaia. III. Determinar à comissão que realizado o relatório conclusivo encaminhe-se ao titular da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde bem ainda ao Gabinete da Prefeita para que acompanhe as medidas a serem adotadas. IV. Designar os servidores abaixo nominados para comporem a supracitada comissão:**



Servidor:	Função:
KATIA MARIA BARROCAS PRAÇA	MEDICA
RANIELE FERREIRA DE LIMA	FARMACEUTICO
MARTA SALES GADELHA ALBUQUERQUE	ASSISTENTE SOCIAL
FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA

V. Esta indicação não acarretará ônus para os cofres do Município. VI. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 13 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

PORTARIA Nº174/2006. A SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE no uso das atribuições e, de acordo com o disposto no art. 87 da Lei nº1623, de 1º de janeiro de 2005, combinado com o disposto na Lei nº992/87, de 13 de março de 1997, regulamentada pelo Decreto nº30 de 31 de março de 1997, modificado pelo Decreto nº79, de 31 de dezembro de 1998, Decreto nº18, de 24 de janeiro de 2001 e Decreto 20/2002, de 01 de fevereiro de 2002 e seu Anexo Único. **RESOLVE:** I. Conceder a Sra. **LÚCIA MARIA MAGALHÃES CORRÊA**, Secretária Adjunta da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, 07(sete) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) e passagem aérea no trecho Fortaleza-CE / Brasília-DF / Fortaleza-CE, à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde, para despesas com viagem à Cidade de Brasília-DF, no período de 17 a 23 de outubro de 2006, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde. II. As despesas decorrentes das diárias correrão por conta da Dotação Orçamentária nº0621.10.122.0062.2.011 Elemento de Despesa nº3.3.90.14.00 Fonte 0102 PRÓPRIO e das passagens Dotação nº0621.10.122.0062.2.011 Elemento de Despesa nº3.3.90.33.00 Fonte 0102 PRÓPRIO. **GABINETE DO SECRETARIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE**, em Caucaia, 13 de outubro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - SECRETÁRIO DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE.**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 016/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 05.04.2006. **RESOLVE: Art.1º.** Aprovar o balancete financeiros do mês de Janeiro de 2006. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 05 de Abril de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 017/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 02.08.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o balancete financeiro do mês de Maio de 2006. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 02 de Agosto de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 018/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 02.08.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar o Plano Municipal de assistência Farmacêutica. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 02 de Agosto de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 019/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal

Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Unidade Básica de Saúde da Família da localidade do Toco, Manoel Gomes da Silva. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 020/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Unidade Básica de Saúde da Família da Carausanga, José Maria Marques (Zezinho). **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 021/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família do Velho São Miguel. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 022/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família da Jurema II. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 023/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família do Toco, Manoel Gomes da Silva. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 024/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família da Carausanga, José Maria Marques (Zezinho). **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 025/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família do Planalto Caucaia II, Joaquim Braga. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**



RESOLUÇÃO Nº 026/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família do Tabapuzinho II, Francisco Djalma Soares. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 027/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família do Parque Guadalajara, Francisca de Fátima da Costa. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 028/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 1081, de 1998, em seu artigo 1º. Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar a implantação da Equipe de Saúde Bucal da Unidade Básica de Saúde da Família do Conjunto Araturi II, Antonio Jander Machado. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

RESOLUÇÃO Nº 029/2006. O Conselho Municipal de Saúde de Caucaia - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº 585 de 09 de Junho de 1990, reformulado pelas Leis Nº 1081, de 1998 e 1385 de 2001; Considerando a decisão unânime do colegiado, devidamente registrada em ata da reunião ordinária realizada no dia 06.09.2006. **RESOLVE: Art. 1º.** Aprovar os Balançetes Financeiros da SGP-Saúde dos meses de Junho e Julho de 2006. **Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua assinatura e divulgação. Caucaia, 06 de Setembro de 2006. **MURILO ALVES DO AMARAL - PRESIDENTE DO CMS.**

SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 097/2006 - SGPDC. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA - SGPDC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal; c/c o art. 2º Decreto nº 60, de 28 de setembro de 2005. **RESOLVE: AUTORIZAR,** com base nos termos do Art. 186 da Lei nº 687, de 30 de novembro de 1991, a instauração da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, para apurar a responsabilidade dos servidores, na prática do furto art. 155 do Código Penal Brasileiro, ocorrido no **ALMOXARIFADO CENTRAL** pertencente a esta Secretaria, com o arrombamento da parede do fundo do prédio e na oportunidade foram furtado/subtraídos 205 (duzentos e cinco) cartuchos para impressoras, 04 (quatro) televisores de 20", 06 (seis) microsistem, 02 (dois) liquidificadores industriais e (02) domésticos, 01 (uma) CPU, 01 (um) monitor 01 (um) nobreak, materiais de escritórios diversos, 02 (duas) caixas de papel A4 e produtos alimentícios diversos, no dia 11/09/2006 conforme Boletim de Ocorrência em anexo. **SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, em Caucaia, 15 de Setembro de 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 098/2006. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os vigias desempenharam serviços noturnos no mês de setembro de 2006 e que a relação de vigias consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos vigias constantes da relação do anexo I, gratificação com o acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno, à contar de 1º de outubro de 2006. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2006
SETOR: VIGILÂNCIA

ANEXO DA PORTARIA Nº 098/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	00821	Luiz Maciel da Costa	Vigia	160

PORTARIA Nº 099/2006. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeita Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 123 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de setembro de 2006, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 20% (Vinte por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno, à contar de 1º de outubro de 2006. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2006. FRANCISCO HELIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2006
SETOR: GUARDA MUNICIPAL

ANEXO DA PORTARIA Nº 099/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	ADICIONAL NOTURNO
1	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	112
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	160
3	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	29
4	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	116
5	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	80
6	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	80
7	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	120
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	80
9	10354	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	80
10	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	80
11	1085	Cristina Vidal de Sousa	Guarda Municipal	40
12	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	128
13	10348	Francisca Juçileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	16
14	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	80
15	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	80
16	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	160
17	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	80
18	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	80
19	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	136
20	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	144
21	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	136
22	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	80
23	181	Francililton Menezes Dias	Guarda Municipal	80
24	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	72
25	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	136
26	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	80
27	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	80
28	172	José Alberto de Sousa Marçalino	Guarda Municipal	80
29	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	80
30	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	112
31	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	112
32	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	122
33	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	80
34	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	80

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - 13 DE OUTUBRO DE 2006 - ANO V Nº 156

35	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	80
36	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
37	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
38	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	18
39	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	8
40	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	152
41	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	180
42	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	5
43	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	104
44	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	80
45	1081	Silvia Zula Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	8
46	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	80
47	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	152
48	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	80

PORTARIA Nº 100/2006. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Prefeitura Municipal de Caucaia e a Lei n.º 678, de 30 de Setembro de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, que trata sobre o provimento de cargo público e suas competências. **CONSIDERANDO** o art. 117 da Lei n.º 678, de 30 de setembro de 1991 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. **CONSIDERANDO** ainda que os Guardas Municipais desempenharam **Serviços Extraordinários** no mês de setembro de 2006, e que a relação dos **Guardas Municipais** consta no anexo único desta portaria. **RESOLVE: 1. Conceder aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação a hora normal para os Serviços Extraordinários, à constar de 1º de outubro de 2006. 2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

**SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO
MÊS DE REFERÊNCIA: SETEMBRO DE 2006**

ANEXO DA PORTARIA Nº 100/2006

Nº	CÓD	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SERV. EXTRAORD.
1	10328	Alessandro Nogueira de Sousa	Guarda Municipal	60
2	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	60
3	1082	Ana Paula de Pinho Ferreira	Guarda Municipal	59
4	10351	Antonia Elenice Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	31
5	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	60
6	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	60
7	10310	Antonio Ricardo Junior	Guarda Municipal	60
8	10315	Antonio Sergio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	60
9	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	60
10	10354	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	60
11	10317	Cláudio dos Santos Moreira	Guarda Municipal	60
12	1085	Cristina Vidal de Sousa	Guarda Municipal	60
13	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	60
14	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	60
15	10348	Francisca Juçileide Coelho Rodrigues	Guarda Municipal	36
16	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	60
17	10319	Francisco Danubio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	60
18	10312	Francisco Eliseu Tavares Gonçalves	Guarda Municipal	60
19	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	60
20	10320	Francisco Leilson Rodrigues do Nascimento	Guarda Municipal	60
21	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	80
22	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	60
23	10306	Francisco Ricardo Rodrigues Silva	Guarda Municipal	57
24	177	Francisco Rogério Moreira de Sá	Guarda Municipal	48
25	10314	Francisco Rogério Nascimento Silva	Guarda Municipal	57
26	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	60
27	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	60
28	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	51
29	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	60
30	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	60
31	172	José Alberto de Sousa Marcelino	Guarda Municipal	60
32	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	60
33	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	60
34	10304	José Marcondes de Lima	Guarda Municipal	60
35	10333	José Nilton da Rocha Ferreira	Guarda Municipal	58
36	10323	José Nogueira Damasceno	Guarda Municipal	60
37	10335	Josueliton Torres Praciano	Guarda Municipal	60
38	164	Luis Antonio Gomes da Rocha	Guarda Municipal	10
39	10346	Luis Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	60
40	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	80
41	10330	Marcus Antonius Castelo Branco Ribeiro	Guarda Municipal	80
42	10347	Maria Cristiane Andrade Maciel	Guarda Municipal	60
43	10350	Maria Lieneuda de Andrade Menezes	Guarda Municipal	57
44	1079	Maria Lucia da Silva Rodrigues	Guarda Municipal	58
45	1078	Marlúcia de Abreu Cruz	Guarda Municipal	60
46	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	60
47	10503	Raimundo Frota da Silva	Guarda Municipal	60
48	1071	Rejane Maria de Oliveira	Guarda Municipal	59
49	10353	Rita Helena de Freitas Pinto	Guarda Municipal	50
50	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	60
51	1081	Silvia Zula Sanders de Oliveira	Guarda Municipal	60
52	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	60
53	10301	Sueliton Geraldo dos Santos	Guarda Municipal	60
54	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	60

PORTARIA Nº 101/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: 1. CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, aos Motoristas **ANTÔNIO LUIZ MACIEL SENA**, matrícula Nº 00386, **IVALDO COSTA LIMA**, matrícula Nº 00324, **JOSÉ RODRIGUES DA CRUZ**, matrícula Nº 00474, **PEDRO LOPES DE SOUSA**, matrícula Nº 00233 e **FRANCISCO MACIEL DA SILVA**, matrícula nº 04552, todos lotados nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de SETEMBRO/2006, equivalente a 27 (vinte e sete) horas extras, à contar de 1º de outubro de 2006. **2. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

PORTARIA Nº 102/2006. O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: CONCEDER**, nos termos do Art. 62, inciso V, da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 117 da Lei Nº 678, de 30 de Setembro de 1991, do Auxiliar de serviços gerais **JOSUE BARBOSA DA SILVA**, matrícula nº 00801, lotado nessa Secretaria, **Gratificação por Serviços Extraordinários**, desempenhados no mês de setembro / 2006, equivalente a 38 (trinta e oito) horas extras, à contar de 1º de outubro de 2006. **Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA DE GESTÃO PATRIMONIAL E DEFESA COMUNITÁRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2006. FRANCISCO HÉLIO FERREIRA MACHADO - SECRETÁRIO.**

AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 40/2006** cujo objeto é a **aquisição de material de consumo para implantação do laboratório de sorologia de HIV** com data de abertura para o dia **20 de outubro de 2006, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 13 de outubro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Caucaia, por meio da Comissão de licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 41/06 da Secretaria de Gestão e Promoção da Saúde** cujo objeto é **Aquisição de bebedouros necessários para uso dos pacientes e funcionários das Unidades Básicas de Saúde do Município**, com data de abertura para o dia **23 de outubro de 2006, às 09:00 hs**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua Presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 13 de outubro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**

AVISO DE LICITAÇÃO. SECRETARIA DE GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE. O Município de Caucaia, por meio da **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Carta Convite nº 42/2006** cujo objeto é **aquisição de material permanente para o setor de fisioterapia da Grande Jurema** com data de abertura para o dia **26 de outubro de 2006, às 11:00H**, na sala da Comissão de Licitação, situada a Rua presidente Getúlio Vargas, 485 Centro. Caucaia Ce, 13 de outubro de 2006. **MARTA REJANE MARQUES PINHEIRO - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.**